



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.945, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo de intervenção administrativa municipal na Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas – FJBPC e acrescenta membro à Comissão de Apoio à Intervenção.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 90 (noventa) dias, a intervenção administrativa municipal na Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas – FJBPC decretada por meio do Decreto nº 14.862, de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica o Sr. Paulo Henrique Gonçalves Ribeiro, Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras Públicas, nomeado para compor a Comissão de Apoio à Intervenção juntamente com os membros nomeados por meio do Decreto nº 14.862 de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSE CARLOS TRINCA ZANETTI

Secretário Municipal de Governo